

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 0607585 39.2018.8.04.0001

Competência: setembro de 2022

Apresentado em dezembro de 2022





INDÍCE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Acompanhamento processual

2. RESUMO

- 1. Resultado
- 2. Quadro de colaboradores
- 3. Passivo tributário
- 4. Endividamento concursal
- 5. Endividamento extraconcursal
- 6. Informações relevantes

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

. Instalações e produtos

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado
- 3. Dívida tributária

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, refletindo a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Os dados foram coletados e analisados por Breno Dantas Cestaro, na qualidade de administrador judicial da empresa Recuperanda.

O processamento da Recuperação Judicial de C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda – EPP segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 26.02.2018, tendo seu processamento deferido em 11.04.2018.

O edital do art. 52, §1° e aviso do art. 7°, §1°, da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no diário oficial em 28.08.2018, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (fls. 323/326).

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do art. 7°, §2° c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada. (fls. 594/595).

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CV é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações de setembro deveriam ter sido encaminhadas em 20/10/2022, contudo, os documentos foram encaminhados com atraso em 21/11/2022. Os questionamentos realizados dia 30/11/2022 não foram respondidos.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento Le	ei 11.101/05
26/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		14/02/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da a AGC)	rt. 56, § 1°
11/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°		AGC – 1ª Convocação	
19/04/2018	Disponibilização do deferimento no D.O.	art. 52, § 1°		AGC – 2ª Convocação	
28/08/2018	Disponibilização do 1º Edital pelo devedor.	art. 7°, § 1°		Homologação do PRJ Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas	art. 61
05/06/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da	art. 53	todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após concessão de recuperação judicial)		
	recuperação)		_	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
15/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		ro elaborado pela Administradora Judicial com base nos p	
15/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°	previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências com processual.		o trâmite
				Eventos ocorridos Data estimada	

1. ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual



I. FASE ATUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Regularmente publicados os editais dos artigos 7°, parágrafo 2°, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005 (de modo conjunto), atualmente aguarda-se a indicação de novas datas para a realização da assembleia geral de credores, na forma do artigo 36 do mesmo diploma legal, haja vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

II. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

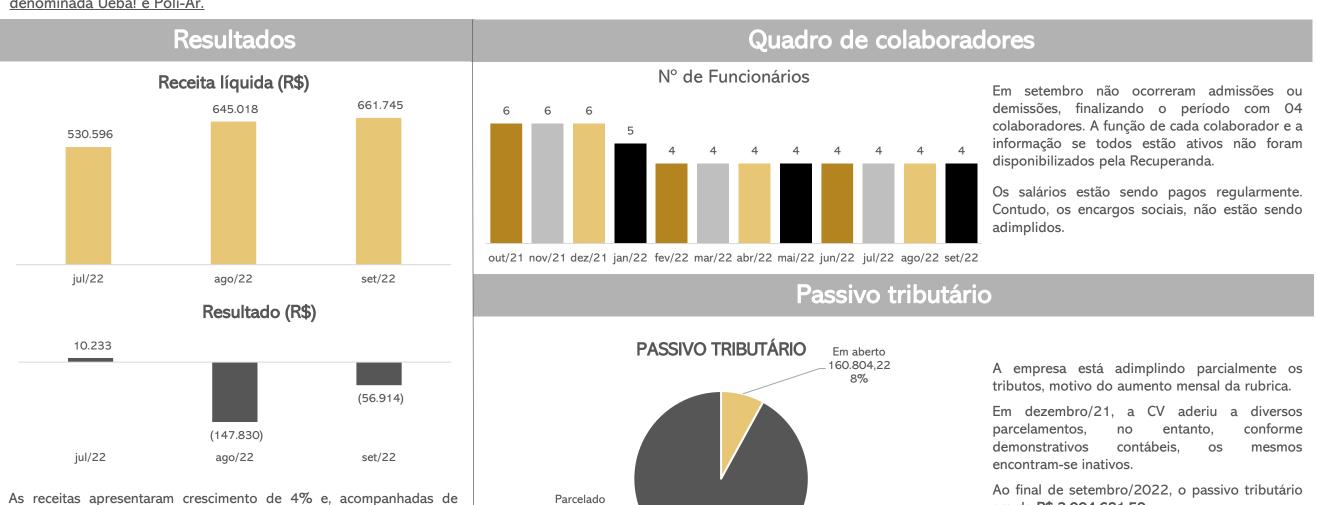
- Substituição da Administração Judicial: esse Administrador foi nomeado, em substituição, em 20/08/2018;
- *Dispensa de certidões negativas de tributos:* em 28/08/2018 (fls. 316/319), houve a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como dispensa de consulta ao CADIN estadual à recuperanda, para fins de fazer uso dos incentivos fiscais inerentes ao polo industrial da Zona Franca de Manaus junto à SUFRAMA;
- *Editais de credores:* finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do artigo 7°, parágrafo 2°, assim como do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada (fls. 594/595). Na sequência, em 01/08/2019, republicou-se o referido edital, somente em relação ao credor Pôlly Weudson Fernandes de Souza;
- Prorrogação do stay period: em 29/09/2021, deferiu-se o pedido de prorrogação do prazo do stay period, por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1.500/1.503).
- Assembleia geral de credores: considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, convocou-se a realização de assembleia geral de credores, inicialmente designadas para os dias 24/03/2020, às 14h (em 1ª convocação), e 31/03/2020, às 14h (em 2ª convocação). Todavia, em razão das medidas adotadas a fim de conter a disseminação do coronavirus, a exemplo do isolamento social, em 20/03/2020 as solenidades foram suspensas. Em 18/08/2022, a administração judicial sugeriu a homologação das datas para os dias 18/11/2022, em 1ª convocação, e 25/11/2022, em 2ª convocação, ambos às 10h (horário de Brasília), na modalidade virtual (fls. 1.663/1.665). Contudo, embora homologadas as datas indicadas, o edital previsto no artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005 não foi publicado tempestivamente no Diário da Justiça Eletrônico ("DJE"), razão pela qual noticiou-se a perda do objeto da solenidade (fls. 1.804/1.806).

2. RESUMO

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS



A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos guímicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.



1.853.455.64

92%

encolhimento em 11% nos custos, foram determinantes para retração nos sucessivos prejuízos e permitirem setembro encerrar com deficiência de recursos em R\$ 56.914.01. O acumulado de 2022 é positivo em R\$ 654.901,99.

era de R\$ 2.004.681,59.

2. RESUMO

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS | Comércio de produtos de limpeza e cosméticos LTDA - EPP



A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	1	25,00%	200.400,77
Garantia Real	1	25,00%	1.922.804,85
Quirografário	2	65,00%	558.891,15
Total	4	100%	2.682.096,77

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores da Recuperação Judicial

- Banco da Amazônia de R\$ 1.922.804,85 arrolado na classe II.
- Banco Bradesco de R\$ 477.688,25 arrolado na classe III.

As retificações no QGC por cessões de crédito são realizadas após decisão do Juízo recuperacional de substituição processual.

Endividamento extraconcursal

Ao final de setembro/2022, a recuperanda apresentou passivo com terceiros de **R\$ 2.207.223,18**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

Passivo extraconcursal



Documentos e informações pendentes

Destaca-se que a dívida arrolada na recuperação judicial não é reconhecida em sua totalidade nas demonstrações contábeis, conforme abaixo:

	Valores em Balancete (Passivo)	Dívida Arrolada na Recuperação Judicial	Valores Extraconcursal
Obrigações fiscais e encargos sociais	2.014.260	-	2.014.260
Empréstimos e financiamentos	1.855.108	2.481,696	_
Fornecedores	7.510		7.510
Adiantamento de clientes	185.453	- -	185.453
Salários e obrigações trabalhistas	-	200.401	-
Total	4.062.33]	2.682.097	2.207.223

Seguem documentos pendentes de envio, ao final da elaboração deste relatório:

- > Imagens atualizadas da empresa;
- > Razão das contas contábeis;
- Extratos bancários:
- > Relatório financeiro do contas a receber, de controle interno da empresa;
- > Relatório dos estoques de matéria prima e embalagens; e
- > Relatório financeiro do contas a pagar, de controle interno da empresa.
- Relatório de adiantamentos

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações e produtos



A sede principal da CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP é localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, CEP 69.075-215, Bairro Distrito INDUSTRIAL L II, Município de Manaus, AM.

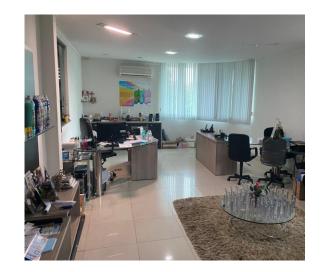
















Destaca-se que a Administração Judicial solicitou imagens atualizadas. Contudo, não foram encaminhadas, até a finalização deste relatório.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial



ATIVO



Disponível: as disponibilidades apresentaram alta de R\$ 45,8 mil, devido ao aumento do saldo no banco Caixa Econômica Federal. No entanto, não foi possível identificar as movimentações, uma vez que a empresa não encaminhou o razão, fluxo de caixa e os extratos bancários.

Adiantamentos: a rubrica exibe saldo negativo de R\$ 22.176,00, referente a adiantamento a funcionários. Quando questionada, a recuperanda explicou que trata-se de um resíduo contábil de exercícios anteriores, o qual está tratando com suporte de Tl. A previsão para ajuste é até o final do exercício de 2022.

Clientes: expôs crescimento de R\$ 114,4 mil no mês de setembro. Porém, não foi possível identificar quais as principais transações ocorridas, já que não foi disponibilizado o razão, tampouco o *aging list*.

Estoques: é composto por matéria-prima (R\$ 60,2 mil), mercadorias para revenda (R\$ 20,2 mil), embalagens (R\$ 16,4 mil) e produtos acabados (R\$ 65,8 mil). Apresentou decréscimo de R\$ 236,2 mil, motivado pela redução da matéria-prima estocada. O inventário de estoque não foi enviado.

Imobilizado: não apresentou movimentação no mês de setembro. O relatório de imobilizado não foi enviado.

PASSIVO

Fornecedores: a rubrica exibiu decréscimo abrupto de R\$ 78,8 mil, devido aos pagamentos realizados no mês. A empresa não disponibilizou o *aging list* o que impede verificar a sua composição da conta. Em outra oportunidade, a recuperanda informou que as compras são realizadas à vista junto a fornecedores e, portanto, normalmente não há fornecedores a pagar. Contudo, essa informação vai em desencontro com o histórico de saldos apresentados.

Obrigações trabalhistas: a empresa está realizando o pagamento dos salários regularmente, entretanto, os encargos sobre a folha seguem inadimplentes, fazendo com que o saldo cresça mensalmente.

Obrigações Fiscais: o único pagamento realizado no mês foi de ICMS (R\$ 59 mil). O restante dos tributos acumula saldos, justificando o aumento da rubrica. Quando questionada se os parcelamentos dos tributos alocados no longo prazo, com um total de R\$ 1,8 milhão, estariam inativos, a recuperanda não informou, no entanto, os demonstrativos indicam que não estão sendo pagos.

Empréstimos e Financiamentos: destacamos que a recuperação judicial é composta essencialmente por credores financeiros no montante de R\$ 2.481.696,00, considerando a exclusão do crédito do Banco do Brasil na classe III, em decorrência da decisão judicial de fls. 1.655/1.658, haja vista a quitação do valor pelo avalista (responsável solidário da dívida). Logo, a contabilidade não reflete à realidade da empresa, visto que o valor apresentado é de R\$ 1.885.107,78. A recuperanda não se posicionou quanto à diferença.

Adiantamento de clientes: compreende adiantamentos aos clientes, porém, não foi apresentado o relatório de adiantamentos para conferência dos saldos da rubrica.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

A D V O G A D O S

Demonstração do Resultado do Exercício

	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jul/i	22	C	1go/22		set/22		20	22
	Receita Bruta de Vendas	Ę	590.421		699.203		730.392			5.212.170
	Deduções da receita bruta	_	59.824	_	54.185	_	68.647	_		468.601
	(=) Receita Líquida	5	30.596		645.018		661.745			4.743.569
	Custo dos bens e serviços	- 3	98.986	_	639.691	_	570.564	-		2.935.535
J.R.E.	(=) Resultado operacional bruto		131.610		5.327		91.181			1.808.034
	Despesas Operacionais atividade geral	-	120.620	_	152.867	_	146.656	_		1.147.587
	(=) Resultado operacional líquido		10.990	_	147.540	_	55.475			660.448
	Despesas financeiras	_	758	_	290	_	1.439	_	_	5.546
	(=) Lucro/ prejuízo líquido do exercício		10.233	_	147.830	-	56.914			654.902

<u>ANÁLISE</u>

Receita bruta: a receita apresentou acréscimo de 4% em setembro. Sem maiores explicações por parte da recuperanda.

Deduções das vendas: compreende apenas os tributos sobre o faturamento com destaque para o ICMS de R\$67,1 mil.

Custo dos Produtos Vendidos: correspondem, basicamente, aos custos das mercadorias vendidas e dos produtos de fabricação própria. O período apresentou retração de 11%. Quando questionada anteriormente, a empresa relatou que o custo é variável e depende do produto fabricado, pois há fatores diversos no processo produtivo da CV.

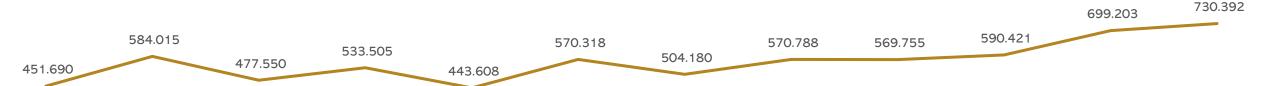
Despesas Operacionais: englobam despesas oriundas da operação, principalmente, despesas com folha de pagamento (R\$ 16,3 mil), serviços de terceiros (R\$ 26,7 mil), e fretes e carretos (R\$ 28 mil). O mês expôs retração devido, especialmente, pelos serviços de terceiros. Embora solicitado, a recuperanda não encaminhou a composição dos serviços de terceiros. Quando questionada anteriormente, informou que se refere a alguns funcionários que trabalham em regime de diária, cujo valor e quantidade dependem da necessidade e volume de trabalho mensal, sem maiores detalhes.

Despesas Financeiras: contempla apenas tarifas bancárias, que somaram R\$ 1.439,35 em setembro. Sem mais explicações.

Resultado: o aumento na receita associado a retração nos custos foi determinante para retração do prejuízo de setembro ante agosto. O mês encerrou negativo em R\$56.914,01. O acumulado de 2022 é positivo em R\$654.901.99.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Evolução do faturamento

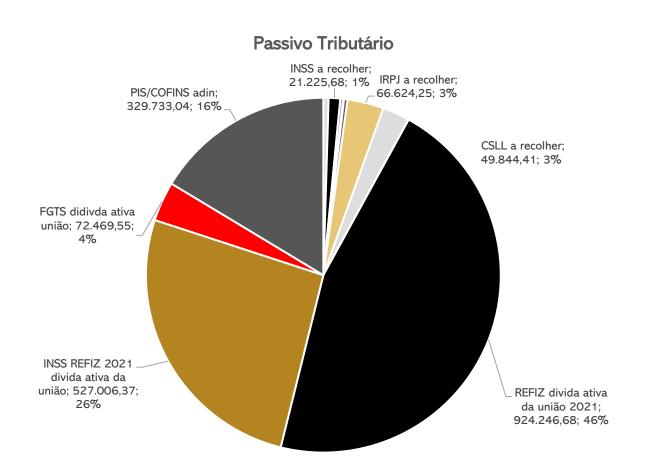


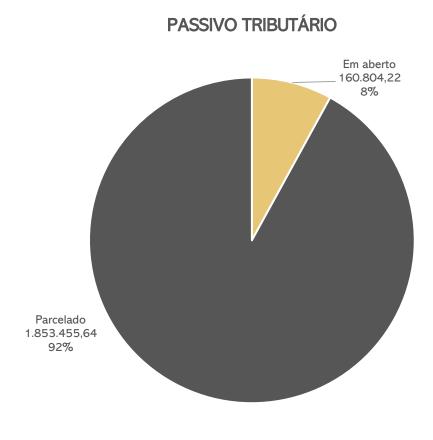
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Dívida tributária

O pagamento realizado no período, conforme lançamentos das demonstrações contábeis, foi de ICMS (R\$ 59 mil). O restante dos tributos acumulam saldos e a empresa não adimple os parcelamentos desde janeiro do corrente ano. Quando questionada se os parcelamento estariam inativos, a Recuperanda não se manifestou. Desta forma, ao final de setembro o passivo tributário somava R\$ 2.004.681,59, do qual 92% está parcelado e 8% em aberto.





5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de recuperação e proposta de pagamento



Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, a recuperanda oferece os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- Recuperação de capital de giro;
- Obtenção de benefícios fiscais e enquadramento do regime tributário adequado;
- Novos modelos de negócio; e
- Reestruturação societária.

Proposta de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano de recuperação serão pagos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) à conta bancária do respectivo credor.

Os credores devem informar à CV INDUSTRIA suas respectivas contas bancárias para esse fim.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Prazo total	Carência	Taxa de juros	Correção monetária	Deságio	Forma de pagamento			
60 masas	2 anos após a aprovação do	0%		30%	60 parcelas iguais e consecutivas e o início do pagamento se dará 2 anos após a			
60 meses	plano de recuperação judicial	0 /6	-	-	-	-	- 50%	aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu.

Abaixo segue relacionado tabela com os pagamentos que serão realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas:

Classe	Credor	Valor após deságio	Quantidade de parcelas	Parcela mensal
Trabalhista	Polly Weudson Fernandes de Souza	140.280,54	60	2.338,01
Garantia Real	Banco Amazônia S/A	1.345.963,40	60	22.432,72
Quirografário	Banco Amazônia S/A	56.842,03	60	947,37
Quirografário	Banco Bradesco S/A	334.381,78	60	5.573,03
Total		1.877.467,74		31.291,13



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31/10/2022 BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

17:34:44 C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COMESTICOS LTDA Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.046.496,54 D	1.873.501,29	1.949.344,07	3.970.653,76 D
1.1	CIRCULANTE	1.400.988,84 D	1.873.501,29	1.949.344,07	1.325.146,06 D
1.1.1	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	1.024.302,05 D	1.346.318,45	1.185.956,40	1.184.664,10 D
1.1.1.02	BANCOS	9.874,85 D	615.926,82	570.029,58	55.772,09 D
1.1.1.02.002	BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 3898 AG 790-7	139,98 D	46.001,84	0,00	46.141,82 D
1.1.1.02.004	BANCO DAYCOVAL - SPC C V INDUSTRIA	236,38 D	114.245,44	105.678,37	8.803,45 D
1.1.1.02.005	BANCO STONE PAGAMENTOS S.A AG 0001 C/C 515268-1	9.498,49 D	455.679,54	464.351,21	826,82 D
1.1.1.04	CLIENTES	1.014.427,20 D	730.391,63	615.926,82	1.128.892,01 D
1.1.1.04.001	CLIENTES DIVERSOS	1.014.427,20 D	730.391,63	615.926,82	1.128.892,01 D
1.1.2	CREDITOS	22.176,00 C	1.557,00	1.557,00	22.176,00 C
1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	1.557,00	1.557,00	0,00
1.1.2.03.001	ADIANTAMENTO SALARIO	0,00	1.557,00	1.557,00	0,00
1.1.2.03.005	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	22.176,00 C	0,00	0,00	22.176,00 C
1.1.5	ESTOQUE	398.862,79 D	525.625,84	761.830,67	162.657,96 D
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	398.862,79 D	525.625,84	761.830,67	162.657,96 D
1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	224.349,52 D	392.102,04	556.234,34	60.217,22 D
1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	37.881,42 D	51.311,15	68.964,48	20.228,09 D
1.1.5.01.003	ESTOQUE DE MATERIAL DE EMBALAGENS	30.782,85 D	16.410,52	30.782,85	16.410,52 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS	105.849,00 D	65.802,13	105.849,00	65.802,13 D
1.2	REALIZAVEL LONGO PRAZO	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1	REALIZAVEL LONGO PRAZO	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1.02.004	PIS/COFINS A APROPRIAR ADIN	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.6	ATIVO PERMANENTE	2.315.774,66 D	0,00	0,00	2.315.774,66 D
1.6.2	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01.001	IMOVEIS	3.846.331,37 D	0,00	0,00	3.846.331,37 D
1.6.2.01.002	VEICULOS	139.900,00 D	0,00	0,00	139.900,00 D
1.6.2.01.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.586,00 D	0,00	0,00	22.586,00 D
1.6.2.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	613.745,49 D	0,00	0,00	613.745,49 D
1.6.2.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.662,29 D	0,00	0,00	58.662,29 D
1.6.4	DEPRECIACOES	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01.006	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
2	PASSIVO	3.334.680,54 C	508.320,22	489.391,45	3.315.751,77 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.110.221,05 C	508.320,22	460.430,13	4.062.330,96 C
2.1.1	CIRCULANTE	216.204,23 C	508.320,22	460.430,13	168.314,14 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	86.311,16 C	441.769,12	362.967,88	7.509,92 C
2.1.1.02.001	FORNECEDORES DIVERSOS	86.311,16 C	441.769,12	362.967,88	7.509,92 C
2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.261,99 C	6.112,45	8.319,68	26.469,22 C
2.1.1.03.001	SALARIO A PAGAR	0,00	6.112,45	6.112,45	0,00
2.1.1.03.003	INSS A RECOLHER	19.410,36 C	0,00	1.815,32	21.225,68 C
2.1.1.03.004	FGTS A RECOLHER	4.851,63 C	0,00	391,91	5.243,54 C
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	105.631,08 C	60.438,65	89.142,57	134.335,00 C
2.1.1.04.001	PIS A RECOLHER	1.209,16 C	0,00	225,00	1.434,16 C
2.1.1.04.002	COFINS A RECOLHER	5.580,77 C	0,00	1.038,48	6.619,25 C
2.1.1.04.003	IRPJ A RECOLHER	54.016,42 C	0,00	12.607,83	66.624,25 C
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	41.956,18 C	0,00	7.888,23	49.844,41 C
2.1.1.04.006	ICMS A RECOLHER	2.367,30 C	59.937,40	67.148,37	9.578,27 C
2.1.1.04.007	IRRF A RECOLHER	19,13 C	19,13	0,00	0,00
2.1.1.04.009	FMPES	387,20 C	387,20	187,73	187,73 C
	-	33.,200	30.,20	.5.,10	,

31/10/2022 BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

17:34:45 C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COMESTICOS LTDA Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.04.010	UEA	94,92 C	94,92	46,93	46,93 C
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.894.016,82 C	0,00	0,00	3.894.016,82 C
2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.855.107,78 C	0,00	0,00	1.855.107,78 C
2.1.2.01.003	FINANCIAMENTO FNO CONT № 033-10-0010-5 A LP	1.780.027,83 C	0,00	0,00	1.780.027,83 C
2.1.2.01.004	FINANCIAMENTO FNO CONT № 033-14-7082-9 A LP	41.123,09 C	0,00	0,00	41.123,09 C
2.1.2.01.005	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7036-5 A LP	14.680,67 C	0,00	0,00	14.680,67 C
2.1.2.01.006	FINANCIAMENTO FNO CONT № 033-14-7025-0 A LP	19.276,19 C	0,00	0,00	19.276,19 C
2.1.2.02	ADIANTAMENTOS	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.02.002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	1.853.455,64 C	0,00	0,00	1.853.455,64 C
2.1.2.03.004	REFIZ DIVIDA ATIVA DA UNIAO 2021	924.246,68 C	0,00	0,00	924.246,68 C
2.1.2.03.005	INSS REFIZ 2021 DIVIDA ATIVA DA UNIAO	527.006,37 C	0,00	0,00	527.006,37 C
2.1.2.03.006	FGTS DIVIDA ATIVA UNIAO	72.469,55 C	0,00	0,00	72.469,55 C
2.1.2.03.007	PIS/COFINS ADIN	329.733,04 C	0,00	0,00	329.733,04 C
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	775.540,51 D	0,00	28.961,32	746.579,19 D
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	775.540,51 D	0,00	28.961,32	746.579,19 D
2.2.1.01	CAPITAL SOCIAL	962.005,42 C	0,00	0,00	962.005,42 C
2.2.1.01.003	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALBERTO DE S. PASSOS	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.2.1.01.004	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALEXANDRE B. PASSOS	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C
2.2.1.01.005	CAPITAL INTEGRALIZADO SCP CV INDUSTRIA	242.005,42 C	0,00	0,00	242.005,42 C
2.2.1.03	RESERVAS DE CAPITAL	821.382,10 C	0,00	28.961,32	850.343,42 C
2.2.1.03.001	ICMS RESTITUIVEL	821.382,10 C	0,00	28.961,32	850.343,42 C
2.2.1.06	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.558.928,03 D	0,00	0,00	2.558.928,03 D
2.2.1.06.001	LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.558.928,03 D	0,00	0,00	2.558.928,03 D
3	RECEITAS	1.716.852,96 C	801.868,40	893.049,59	1.808.034,15 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.716.852,96 C	801.868,40	893.049,59	1.808.034,15 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE MERCADORIA E SERVICOS	4.481.778,61 C	0,00	730.391,63	5.212.170,24 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	4.481.778,61 C	0,00	730.391,63	5.212.170,24 C
3.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS REVENDIDAS	2.083.886,56 C	0,00	106.379,20	2.190.265,76 C
3.1.1.01.002	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA	2.397.892,05 C	0,00	624.012,43	3.021.904,48 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	2.764.925,65 D	801.868,40	162.657,96	3.404.136,09 D
3.1.2.01	(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	399.954,87 D	68.646,51	0,00	468.601,38 D
3.1.2.01.001	ICMS	389.314,58 D	67.148,37	0,00	456.462,95 D
3.1.2.01.003	PIS	1.418,16 D	225,00	0,00	1.643,16 D
3.1.2.01.004	COFINS	6.545,38 D	1.038,48	0,00	7.583,86 D
3.1.2.01.005	FTI	1.015,39 D	0,00	0,00	1.015,39 D
3.1.2.01.006	UEA	333,77 D	46,93	0,00	380,70 D
3.1.2.01.007	FMPES	1.327,59 D	187,73	0,00	1.515,32 D
3.1.2.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.364.970,78 D	733.221,89	162.657,96	2.935.534,71 D
3.1.2.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	281.711,06 C	67.107,38	20.228,09	234.831,77 C
3.1.2.02.002	CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	2.646.681,84 D	666.114,51	142.429,87	3.170.366,48 D
5	DESPESAS	1.005.036,96 D	148.176,30	81,10	1.153.132,16 D
5.1	DESPESAS GERAIS	1.005.036,96 D	148.176,30	81,10	1.153.132,16 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.005.036,96 D	148.176,30	81,10	1.153.132,16 D
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	151.923,75 D	16.300,01	81,10	168.142,66 D
5.1.1.01.001	SALARIO	29.902,17 D	3.891,68	0,00	33.793,85 D
5.1.1.01.002	COMISSOES	9.450,00 D	0,00	0,00	9.450,00 D

31/10/2022 BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

17:34:45 C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COMESTICOS LTDA Pág.: 0003

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.1.1.01.003	HORAS EXTRAS	1.967,07 D	0,00	0,00	1.967,07 D
5.1.1.01.004	13 SALARIO	383,89 D	0,00	0,00	383,89 D
5.1.1.01.005	FERIAS	9.135,97 D	0,00	0,00	9.135,97 D
5.1.1.01.006	INSS	13.602,57 D	1.295,65	0,00	14.898,22 D
5.1.1.01.007	FGTS	6.218,67 D	391,91	0,00	6.610,58 D
5.1.1.01.009	VALE TRANSPORTES	1.501,89 D	0,00	80,39	1.421,50 D
5.1.1.01.010	ARREDONDAMENTOS	2,90 C	1,57	0,71	2,04 C
5.1.1.01.011	PRO LABORE	9.696,00 D	1.212,00	0,00	10.908,00 D
5.1.1.01.012	AVISO PREVIO	2.456,99 D	0,00	0,00	2.456,99 D
5.1.1.01.015	ASSISTENCIA MEDICA	62.000,00 D	8.500,00	0,00	70.500,00 D
5.1.1.01.018	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	5.611,43 D	1.007,20	0,00	6.618,63 D
5.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	849.006,97 D	130.436,94	0,00	979.443,91 D
5.1.1.02.001	ENERGIA	26.896,60 D	9.369,07	0,00	36.265,67 D
5.1.1.02.003	IPTU	14.059,05 D	2.020,37	0,00	16.079,42 D
5.1.1.02.004	ALVARA	4.227,68 D	699,00	0,00	4.926,68 D
5.1.1.02.005	IPVA	2.470,56 D	0,00	0,00	2.470,56 D
5.1.1.02.006	SEGUROS	4.555,20 D	569,40	0,00	5.124,60 D
5.1.1.02.007	TELEFONE	2.718,30 D	351,76	0,00	3.070,06 D
5.1.1.02.008	CORREIOS	6.280,00 D	1.920,00	0,00	8.200,00 D
5.1.1.02.009	MATERIAL EXPEDIENTE	353,50 D	0,00	0,00	353,50 D
5.1.1.02.010	MATERIAL LIMPEZA	0,00	2.374,53	0,00	2.374,53 D
5.1.1.02.011	REFEICOES E LANCHES	48.657,76 D	5.520,00	0,00	54.177,76 D
5.1.1.02.012	LIVROS, REVISTAS E JORNAIS	6.782,46 D	0,00	0,00	6.782,46 D
5.1.1.02.013	LEGAIS E CARTORIOS	50.528,45 D	0,00	0,00	50.528,45 D
5.1.1.02.017	SERVICOS DE TERCEIROS	159.491,59 D	26.711,50	0,00	186.203,09 D
5.1.1.02.018	MANUTENCAO DE VEICULOS	20.003,57 D	5.955,00	0,00	25.958,57 D
5.1.1.02.019	REPARO CONSERVACAO IMOVEIS	48.612,06 D	5.523,07	0,00	54.135,13 D
5.1.1.02.020	ALUGUEIS	10.360,00 D	2.840,00	0,00	13.200,00 D
5.1.1.02.021	ANUNCIOS E PROPAGANDAS	3.207,85 D	0,00	0,00	3.207,85 D
5.1.1.02.022	FRETES E CARRETOS	163.250,70 D	28.031,73	0,00	191.282,43 D
5.1.1.02.025	COMBUSTIVEL	57.188,89 D	9.282,00	0,00	66.470,89 D
5.1.1.02.027	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	24.061,18 D	0,00	0,00	24.061,18 D
5.1.1.02.030	IRPJ	64.229,32 D	12.607,83	0,00	76.837,15 D
5.1.1.02.031	CSLL	42.243,78 D	7.888,23	0,00	50.132,01 D
5.1.1.02.034	SUFRAMA	11.913,60 D	2.383,66	0,00	14.297,26 D
5.1.1.02.041	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA E JURIDICA	76.914,87 D	6.389,79	0,00	83.304,66 D
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	4.106,24 D	1.439,35	0,00	5.545,59 D
5.1.1.03.001	TARIFA BANCARIAS	4.106,24 D	1.439,35	0,00	5.545,59 D
	RESUMO DOS	S GRANDES GRUPOS			
1	ATIVO	4.046.496,54 D	1.873.501,29	1.949.344,07	3.970.653,76 D
2	PASSIVO	3.334.680,54 C	508.320,22	489.391,45	3.315.751,77 C
3	RECEITAS	1.716.852,96 C	801.868,40	893.049,59	1.808.034,15 C
5	DESPESAS	1.005.036,96 D	148.176,30	81,10	1.153.132,16 D
	RESULTADO				654.901,99 C